

Carta de Apresentação das Demonstrações Financeiras.

A Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A, devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN - Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.528.314/0001-98, neste ato representada pelos diretores estatutários, apresenta as demonstrações financeiras individuais para o exercício e semestre findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório do auditor independente, em atendimento à Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.

As demonstrações financeiras individuais, relatório da administração e o relatório do auditor independente contidos no documento 9010 - Demonstrações financeiras individuais, estão compostas por:

- Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período (Resolução BCB nº 2/20 de 12 de agosto de 2020.);
- Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Às demonstrações financeiras;
- Notas explicativas.

Termo Declaratório da Alta Administração quanto à Responsabilidade pelo Conteúdo dos Documentos Contidos no Arquivo

Declaramos nossas responsabilidades quanto ao conteúdo dos documentos contidos nesta carta, bem como informamos que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em particular, que estão apresentadas adequadamente e em conformidade com essas práticas.

Contagem, 20 de março de 2026

Clemente de Faria Junior
CEO Grupo BAMAQ

Píndaro Luiz de Sousa
CFO Grupo BAMAQ | Head op. Consórcio/Seguros

André Luiz Ireno de Mattos
Gerente Contábil e Tributário – CRCMG 101541/O

* * *

Demonstrações Financeiras

Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A



**Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2025**



Sumário

Relatório da Administração	5
BALANÇO PATRIMONIAL	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	8
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	10
1. Contexto operacional	11
2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras	11
3. Principais práticas contábeis	12
4. Novas normas, alterações e interpretações de normas contábeis	15
5. Estimativas e julgamentos contábeis	15
6. Gestão de Riscos	16
7. Caixa e equivalentes de caixa.....	17
8. Instrumentos Financeiros	17
9. Operações de Crédito	18
10. Ativo Fiscal Corrente/Diferido.....	18
11. Ativo Permanente	19
12. Obrigações fiscais e tributárias	19
13. Impostos Diferidos.....	20
14. Patrimônio Líquido.....	20
15. Resultado Líquido de intermediação Financeira	21
16. Despesas administrativas.....	21
17. Receitas/Despesas Operacionais	21
18. Receitas Financeiras	22
19. Despesas Financeiras	22
20. Partes Relacionadas	22
21. Remuneração Administrativa	23
22. Resultado recorrentes e não recorrentes	23
23. Estimativas dos impactos 4.966/21	24
24. Eventos subsequentes	24

Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do exercício e semestre findo em 31 de dezembro de 2025, da Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Bamaq Capital” ou “Companhia”), conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

A Bamaq Capital é uma instituição financeira enquadrada no segmento S5, optante pelo regime prudencial simplificado, no âmbito da Resolução CMN nº 4.656/18 e BCB nº 4.606/17, e atualizações. Tem por objeto principal a realização de financiamentos e empréstimos, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio.

A Administração entendeu que a inclusão de uma entidade financeira poderia trazer maior valor agregado aos seus clientes, pela redução de custo e utilização sistemática de cobrança mais simplificada.

A tecnologia e a inovação estão mudando a forma como as pessoas se relacionam com as empresas. No segmento bancário, as “fintechs” têm sido responsáveis por movimentos disruptivos, seja na administração de finanças e acesso a crédito, seja em relação à gestão de ativos e realização de investimentos.

Em outubro de 2022, a Companhia obteve sua aprovação junto ao BACEN para iniciar suas operações como Sociedade de Crédito Direto. A Companhia iniciou em 19 de março de 2024 as atividades de originação de crédito, cujas operações são cedidas para o FIDC denominado Bamaq Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.

Em relação à política de distribuição dos resultados, o estatuto social da Companhia está em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

As demonstrações financeiras da Bamaq Capital foram auditadas pela Títulos Auditores e Consultores Ltda.

A Bamaq Capital segue os padrões definidos pelo BACEN e pela legislação aplicável às Sociedades Anônimas para divulgação dos seus resultados contábeis. Agradecemos a confiança de todos os nossos clientes e colaboradores que participam direta ou indiretamente do sucesso da Companhia.

Contagem, 20 de março de 2026.

A Administração.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da
BAMAQ CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
Contagem - MG

Prezados Senhores

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A., em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o semestre e exercício findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Em nosso julgamento profissional, os assuntos abaixo relacionados foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos:

- Estrutura do sistema de controles internos aplicada ao sistema de classificação das operações de crédito e constituição de provisão de perdas de créditos esperadas e incorridas;
- Gerenciamento de riscos de crédito e posições associados às atividades de crédito da Instituição;
- Ouvidoria
- Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da BAMAQ CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 01 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Carlos/SP, 20 de março de 2026.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 56RND-GCU7J-ZQKYB-GV7WP

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luis Eduardo Azevedo (CPF 306.779.788-47) em 23/03/2026 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
	Lat: -21,203377 Long: -50,434858
	Precisão: 6 (metros)
Autenticação	l.azevedo@azevedoauditoria.com.br (Verificado)
Login	
G5y/cRVx+sQY/zjXliAJLPbDP+oKpL/Bq7C5jMxjI3U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate/56RND-GCU7J-ZQKYB-GV7WP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate>

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	12/2025	12/2024
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa	7	194	5
Instrumentos Financeiros	8	2.886	3.543
Operações de Crédito	9	3	369
Ativos Fiscais Correntes	10	65	-
Total Ativo Circulante		3.148	3.917
Ativo Não Circulante			
Ativo Fiscal Diferido	10	995	721
Impostos e contribuições a compensar		9	-
Total Realizável a Longo Prazo		1.004	721
Total Ativo Não Circulante		1.142	782
Total Ativo		4.290	4.699
Passivo Circulante			
Fornecedores		29	6
Obrigações fiscais e tributárias	12	20	17
Total do Passivo Circulante		49	23
Patrimônio Líquido	14		
Capital social		5.000	5.000
Reserva Legal		19	19
Prejuízos Acumulados		(777)	(343)
Total Patrimonio Liquido		4.242	4.676
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		4.290	4.699

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto o resultado líquido por ação do capital social)

	Notas Explicativas	2º Semestre	12/2025	12/2024
Resultado com operações de Crédito	15	62	95	314
Resultado com Antecipação de Recebíveis	15	160	218	(300)
Resultado Líquida de intermediação Financeira		222	313	14
Despesas administrativas	16	(947)	(1.377)	(1.456)
Perda esperada do contas a receber	23	-	(4)	(8)
Receitas/(despesas) operacionais	17	(18)	(39)	(26)
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado		(965)	(1.420)	(1.490)
Receitas financeiras	18	212	408	407
Despesas financeiras	19	(6)	(8)	(3)
Resultado financeiro líquido		206	400	404
Lucro/(prejuízo) antes do IR/CS		(537)	(707)	(1.072)
Imposto de renda e contribuição social	13	262	273	363
Lucro/(prejuízo) líquido do Exercício		(275)	(434)	(709)
Lucro/(prejuízo) Líquido por Ação		(0,05)	(0,09)	(0,14)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	2º semestre 2025	12/2025	12/2024
Lucro (prejuízo) líquido no semestre e exercício	(275)	(434)	(709)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido no semestre e exercício.	(275)	(434)	(709)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

Nota	Reserva de Lucros					Patrimônio líquido
	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucro a realizar	Prejuízos Acumulados	Resultado do Período	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.000	19	366	-	-	5.385
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	(709)	(709)
Destinação do Resultado	-	-	-	(709)	709	-
Absorção do Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.000	19	366	(709)	-	4.676
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	(434)	(434)
Destinação do Resultado	-	-	(366)	(68)	434	-
Absorção do Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	5.000	19	-	(777)	-	4.242
Saldos em 30 de junho de 2025	5.000	19	-	(343)	(159)	4.517
Prejuízo Líquido do exercício	-	-	-	-	(275)	(275)
Destinação do Resultado	-	-	-	(434)	434	-
Absorção do Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	5.000	19	-	(777)	-	4.242

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2º Semestre	12/2025	12/2024
Caixa/Equivalência de Caixa	7	(87)	189	(14)
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Resultado do semestre		(275)	(434)	(709)
Ajustes ao Lucro/(Prejuízo) líquido				
(+) Amortizações e Depreciações	11	16	87	(61)
Lucro Líquido Ajustado		(259)	(347)	(770)
Variações nas contas do Ativo				
(Aumento/Redução) de Operações de crédito	15	201	365	(369)
(Aumento/Redução) Instrumentos Financeiros	8	323	657	1.566
(Aumento/Redução) Ativo Fiscal Diferido	10	(183)	(273)	(670)
(Aumento/Redução) de Impostos e contribuições a compensar	12	(4)	(9)	68
(Aumento/Redução) Ativos Fiscais Correntes		(37)	(65)	194
Variações nas contas do Passivo				
(Aumento/Redução) Passivo em Obrigações Fiscais e Previdenciárias	12	(66)	2	(28)
(Aumento/Redução) Fornecedores		5	23	(5)
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais		238	701	756
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de Imobilizado de Uso	11	(67)	(165)	-
Caixa líquido aplicado pelas atividades de investimentos		(67)	(165)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Capital integralizado		-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		-	-	-
Aumento/(Redução) líquido no caixa e equivalentes a caixa		(87)	189	(14)
Caixa e equivalentes a caixa no fim do semestre	7	194	194	5
Caixa e equivalentes a caixa no início do semestre	7	282	5	19
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		(87)	189	(14)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações financeiras.

BAMAQ Capital Sociedade de Crédito Direto S.A
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

Bamaq Capital Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Bamaq Capital" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o número 48.528.314/0001-98, com sede e foro na Rodovia Fernão Dias, nº 2.111, Bloco A, Andar 01, Sala 05, Bairro Amazonas, em Contagem, Minas Gerais, com duração por prazo indeterminado.

A Companhia tem utilizado a infraestrutura administrativa e tecnológica em conjunto com as demais empresas do Grupo Bamaq. Portanto, essas demonstrações financeiras devem ser interpretadas dentro desse contexto.

O objetivo social da Companhia é:

Operações de empréstimo, financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio;

Análise de crédito para terceiros;

Cobrança de crédito de terceiros;

Atuação como representante de seguros e na distribuição de seguros relacionado com as operações mencionadas no item "a" por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP);

Emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; e

Emissão de instrumento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor.

Em outubro de 2022, a Companhia teve sua aprovação junto ao BACEN para iniciar suas operações como Sociedade de Crédito Direto. A Companhia iniciou em 19 de março de 2024 as atividades de originação de crédito, cujas operações são cedidas para o FIDC denominado Bamaq Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas disposições emanadas pelo Banco Central do Brasil, específicas para as Sociedades de Crédito Direto, e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições Financeiras – COSIF. Foram seguidas as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Legislação Societária nº 6.404/76, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e as modificações da Lei nº 11.941/09, alinhadas às diretrizes do Banco Central do Brasil e aos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto na Resolução nº 4.818 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 2 do BACEN.

A Administração da Companhia acredita que dispõe de recursos adequados para sustentar a continuidade operacional, sem conhecimento de incertezas relevantes que possam comprometer a capacidade da Companhia de manter suas operações. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em reunião realizada em 09 de março de 2026.

3. Principais práticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, por ser o real a moeda funcional e de apresentação da Bamaq Capital.

b) Títulos e Valores Mobiliários

Critérios de reconhecimento

Os instrumentos financeiros devem ser classificados, na data de reconhecimento inicial, com base:

- i) No modelo de negócios da instituição (propósito de negociação; manter e receber fluxos – Hold to Collect; manter e negociar – Hold to Collect and Sell);
- ii) Nas características dos fluxos de caixa contratuais (somente pagamentos de principal e juros – SPPI).

As categorias resultantes são:

- 1. Instrumentos ao Valor Justo por meio do Resultado (FVTPL): ativos adquiridos com intenção de negociação ou que não atendam ao critério SPPI;
- 2. Instrumentos ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (FVOCI – sem reclassificação para lucro ou prejuízo): ativos detidos tanto para cobrança de fluxos quanto para eventual venda, que atendam SPPI;
- 3. Instrumentos ao Custo Amortizado: ativos detidos exclusivamente para recebimento de fluxos contratuais, que atendam SPPI.

Mensuração e Reconhecimento de Resultados

- i) Ativos classificados como FVTPL são marcados a mercado e variações de valor justo são reconhecidas diretamente no resultado.
- ii) Ativos em FVOCI são marcados a mercado; ganhos ou perdas não realizados transitam por patrimônio líquido (outros resultados abrangentes), e são reclassificados para resultado apenas quando realizados (por exemplo, na venda).
- iii) Ativos ao custo amortizado são mensurados pelo custo de aquisição ajustado por amortização efetiva e juros, reconhecendo os rendimentos no resultado.

Provisão para Perdas Esperadas (*Impairment*)

- i) Aplicação do modelo de perdas esperadas em até três estágios (*Stage 1, 2 e 3*).
- ii) Reconhecimento de provisão desde a data inicial, baseada na expectativa de perdas de crédito ao longo da vida do ativo ou nos próximos 12 meses.

Divulgação

Devem ser divulgadas notas explicativas com informações completas, incluindo:

- i) montante por categoria de classificação;
- ii) critérios utilizados na mensuração do valor justo;

- iii) natureza e vencimento dos instrumentos;
- iv) montante de reclassificações, ganhos/perdas não realizados;
- v) provisões para perdas esperadas e explicação da política contábil.

Provisões e passivos contingentes

Provisões associadas a passivos contingentes:

A Companhia reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente (legal ou de responsabilidade social) como resultado de um evento passado, quando é provável que o pagamento de recursos deverá ser requerido para liquidar a obrigação e quando a estimativa pode ser feita de forma confiável para a provisão.

Quando alguma destas características não é atendida, a Companhia não reconhece uma provisão. A Bamaq Capital constituirá provisões para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista.

As provisões serão constituídas a partir de uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável, implicando um desembolso futuro.

Em 30 de junho de 2025, a Bamaq Capital não possui processos ativos a divulgar, seja com perda possível ou provável.

c) Provisão para imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. Nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do exercício social. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R\$ 240 mil anuais. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9%.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Também são reconhecidos impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais de bases negativas de imposto de renda e contribuição social. Impostos diferidos, ativos são reconhecidos enquanto seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos.

Além disso, prejuízos fiscais podem ser utilizados para compensar lucros tributáveis em exercícios futuros, conforme permitido pela legislação tributária vigente. Esses prejuízos fiscais são reconhecidos como ativos de impostos diferidos enquanto seja provável a existência de lucros futuros suficientes para permitir sua realização.

Operações de crédito

Conforme a Resolução do CMN n.º 4.656/18, a Sociedade de Crédito Direto (SCD) é uma instituição financeira cujo objetivo é realizar operações de empréstimo, financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica. As operações de crédito que antes de 2025 deveriam ser classificadas conforme o nível de risco determinado pela administração, conforme os parâmetros estabelecidos pela Resolução do CMN n.º 2.682/99, que exige uma análise periódica da carteira e a classificação em nove níveis, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), passa a ser classificada conforme CMN 4.966/21, que por sua vez, possui dois critérios de avaliação do risco, sendo: "Metodologia Completa" ["S1" a "S3"], onde o provisionamento é baseado no critério

de perdas esperadas apurado por meio de modelagem estatística (“PD” x “LGD” x “EAD”), alocação das operações em estágios (1, 2 e 3) e para operações em estágio 3 o BACEN define pisos mínimos de provisionamento. Outra metodologia é a “Metodologia Simplificada”, que leva em consideração o tipo de carteira em que a operação está enquadrada/garantias e define pisos de provisionamento. Na metodologia simplificada, como citado anteriormente, possui 5 grupos de carteiras que vão de “C1” a “C5”, as operações de crédito desta companhia utilizam-se da metodologia simplificada, enquadrando-se na carteira do grupo “C5”.

Metodologia Simplificada (Carteira C5)

- i) Operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas pela carteira 4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
- ii) Créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira 4; e
- iii) Créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras 1 a 4.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui R\$ 7 mil em operações de crédito registradas no seu balanço patrimonial.

Cessão de crédito

A Companhia origina as operações de crédito através de recurso próprio e realiza a cessão sem coobrigação dos ativos de crédito para um fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”). Conforme as Resoluções do CMN n.º 4.966/21 e 5.003/22, nas vendas ou transferências de ativos financeiros classificadas na categoria “com transferência substancial dos riscos e benefícios”, o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência deve ser baixado.

Provisão para perdas esperadas com risco de crédito

A partir de 2025, a Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021, estabelece os critérios para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O normativo substitui o modelo anterior baseado em perdas incorridas por um modelo de perdas esperadas, alinhando a regulação brasileira às melhores práticas internacionais (como o IFRS 9). O objetivo é tornar o reconhecimento de perdas mais proativo e prudente, melhorando a avaliação do risco de crédito.

Antes de 2025, a provisão para perdas esperadas com risco de crédito é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, conforme as normas estabelecidas pela Resolução do CMN n.º 2.682/99. Entre os pontos principais dessas normas estão: as provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, considerando a análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade, e não apenas na ocorrência de inadimplência; considerando exclusivamente a inadimplência, as baixas a prejuízo ocorrem após 360 dias do vencimento dos créditos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui R\$ 4mil em provisão para perdas esperadas com risco de crédito no seu balanço patrimonial.

4. Novas normas, alterações e interpretações de normas contábeis

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A norma também trata dos procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, da aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, da constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, e da evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros nas notas explicativas, a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil. As diretrizes estabelecidas pela Resolução BCB n.º 352 entram em vigor, em regra, a partir de 1º de janeiro de 2025. No entanto, alguns dispositivos possuem prazos distintos para início de vigência, como os artigos 24, 100 e 101, e os incisos X e XI do artigo 107, que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2024, e o Capítulo IV do Título II, que terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2027.

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, servindo de base para a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – COSIF. A norma estabelece diretrizes para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, para a aplicação de critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros, para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito e para a adoção da contabilidade de hedge. Essas disposições devem ser observadas pelas instituições financeiras, administradoras de consórcio, instituições de pagamento e demais instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil.

Dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo regras de mensuração, reconhecimento, evidenciação e divulgação de instrumentos financeiros, constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito e adoção da contabilidade de hedge. Essa norma estabelece a base para a utilização e atualização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – COSIF, servindo como fundamento para a reformulação do plano de contas a ser observado a partir de 1º de janeiro de 2025, em alinhamento às normas internacionais de contabilidade e às exigências de transparência do sistema financeiro nacional.

5. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são semestralmente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas contábeis incluem a expectativa de realização dos recebíveis a longo prazo, gestão de riscos financeiros oriundos da regra de negócios, em especial ao risco de taxa de juros, e a mensuração da provisão para contingências. As liquidações das transações envolvendo essas estimativas poderão resultar em valores diferentes dos estimados. As principais estimativas e julgamentos contábeis utilizados pela Companhia estão relacionados aos seguintes ativos:

- (a). Ajuste ao valor de mercado (Nota 8)

Os critérios adotados pela Administração estão detalhados nas notas explicativas destes ativos e passivos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

6. Gestão de Riscos

A Bamaq Capital, atendendo às disposições da Resolução n.º 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN), possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados, cujas classes principais são: (I) risco de mercado, (II) risco de taxa de juros, (III) risco de liquidez, (IV) risco operacional, (V) risco de crédito, (VI) limite operacional.

Complementarmente, a Companhia conta também com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, para avaliar a necessidade de capital para face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios, a saber:

(I) Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de que o valor futuro dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro seja afetado por variações nos preços de mercado, especialmente devido a mudanças nas taxas de juros. Essa flutuação pode impactar investimentos como aplicações financeiras, tornando importante considerar cuidadosamente o risco de mercado ao tomar decisões de investimento.

(II) Risco de taxa de juros

A Companhia está suscetível à variação decorrente das operações de aplicações financeiras resultantes da movimentação das taxas de juros contratadas.

(III) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros, liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação.

(IV) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Bamaq Capital é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação.

(V) Risco de crédito

É o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe no cumprimento de suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes.

(VI) Limite Operacional

As instituições financeiras e demais autorizadas pelo BACEN devem manter permanentemente o valor do patrimônio de referência (PR), compatível com os riscos das atividades.

Enquadrada no segmento S5, a Bamaq Capital SCD opta pelo regime prudencial simplificado, e adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio

de Referência (PRS5) definido na Resolução CMN nº 4.606/17. Está sendo realizada avaliação para implementação das metodologias na data da vigência do início das operações.

Os recursos da Companhia serão utilizados principalmente em direitos creditórios considerados elegíveis.

A disponibilidade desses recursos dependerá da originação pelos parceiros instituições financeiras que possuem acordos com a Companhia, bem como da capacidade dos devedores em cumprir suas obrigações financeiras.

A originação de direitos creditórios elegíveis bem como a solvência dos devedores, podem ser afetadas por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico e/ou impactos em sua originação, etc.

Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios elegíveis e/ou impactos em sua originação, afetando negativamente os resultados da Companhia e/ou provocando perdas patrimoniais.

7. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos referem-se a valores disponíveis em contas correntes e aplicações de liquidez imediata para utilização da Companhia e estão apresentados da seguinte forma:

Disponibilidades	31/12/2025	31/12/2024
Conta corrente	194	5
Total	194	5

8. Instrumentos Financeiros

Os ativos alocados em instrumentos financeiros são aplicações em fundos de investimento de renda fixa que têm como objetivo rentabilizar o capital não atrelado à operação em curso. Esses fundos são resgatados conforme a necessidade de alocação de recursos na operação.

Os títulos não apresentam risco de mudança significativa no valor, conforme a disposição a seguir:

Instrumentos Financeiros		31/12/2024							31/12/2025	
Títulos Para Negociação	Hierarquia	Saldo Inicial	Aplicações	Rendimento	Ajuste	Resgate	IR Retido	Saldo Contábil	Mercado	
Fundo de Investimento - SEB - SAF EXTRA BANCO	Nível 2	2.676	-	260	21	(1.000)	(42)	1.915	1.915	
Fundo de Investimento - SRP - SAF SOB REG PRO	Nível 2	867	-	111	11	-	(18)	971	971	
Total		3.543	-	372	32	(1.000)	(60)	2.886	2.886	

Instrumentos Financeiros		31/12/2023							31/12/2024	
Títulos Para Negociação	Hierarquia	Saldo Inicial	Aplicações	Rendimento	Ajuste	Resgate	IR Retido	Saldo Contábil	Mercado	
LFT	Nível 2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fundo de Investimento - SEB - SAF EXTRA BANCO	Nível 2	2.657	1.000	263	-	(1.200)	(44)	2.676	2.676	
Fundo de Investimento - SRP - SAF SOB REG PRO	Nível 2	2.452	1.514	132	-	(3.200)	(31)	867	867	
Total		5.109	2.514	395	-	(4.400)	(75)	3.543	3.543	

9. Operações de Crédito

Em 2024 iniciaram as operações de crédito da Capital, e encerramos o exercício de 2025 com 1(um) contrato ativo e em atraso, sendo assim, a composição da carteira:

I) Composição da carteira de crédito:

	Empréstimos em R\$	% da carteira
Pessoas Físicas/Jurídicas	7	100%
Total	7	100%

II) Classificação das Operações por Níveis de Risco em 31/12/2025:

Nível	percentual de Risco	Ativo Circulante		
		Empréstimos	Provisões	Total Líquido
Estágio 3	52,4%	7	(4)	3

10. Ativo Fiscal Corrente/Diferido

Impostos Correntes e Diferidos	31/12/2025	31/12/2024
IRRF - Aplicações financeiras	65	-
(a) IRPJ e CSLL Diferido	995	721
Total	1065	721
Circulante	65	-
Não Circulante	995	721

(a) Valores referente ao Prejuízo Fiscal do período;

11. Ativo Permanente

Intangível	31/12/2025	31/12/2024
Direito de uso de Software	154	64
(-) Amortização	(25)	(3)
Total	129	61

Imobilizado	31/12/2025	31/12/2024
Equipamentos Informática	11	-
(-) Amortização	(1)	-
Total	10	-

12. Obrigações fiscais e tributárias

Obrigações fiscais e tributárias	31/12/2025	31/12/2024
Pis e Cofins	9	1
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros	11	17
Total	20	18

13. Impostos Diferidos

Os ativos fiscais diferidos serão compensados dentro do prazo permitido pela Resolução CMN nº 4.842/20. A compensação depende da natureza do crédito gerado. Ativos fiscais diferidos são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que justifique a ativação desses valores.

Composição do IR/CS diferido	31/12/2025	31/12/2024
Receitas	777	746
Despesas	(1.484)	(1.818)
Resultado Antes do IRPJ/CSLL	(707)	(1.072)
Adições e Exclusões Permanentes	(96)	-
Base do IR/CS	(803)	(1.072)
IR/CS ' (34%)	273	363

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é representado por R\$ 5.000 milhões, dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que foram subscritas e integralizadas em sua totalidade. Não houve aumento de capital em relação ao ano anterior.

b) Reserva de lucro

Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como base em 5% do lucro líquido do exercício e não pode exceder a 20% do capital social, conforme previsto pela Lei das Sociedades Anônimas. A reserva legal visa assegurar a integridade do capital social e pode ser utilizada para compensação de prejuízos futuros e aumento de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, a Bamaq Capital possuía um saldo de reserva legal de R\$ 19 mil.

Reserva de Lucros a Realizar

A reserva de lucros a realizar é constituída anualmente com base nos lucros que ainda não foram efetivamente realizados em caixa, conforme determinado pela Lei das Sociedades Anônimas. Esta reserva tem como objetivo assegurar a solidez financeira da empresa, evitando a distribuição de lucros que ainda não se materializaram financeiramente.

15. Resultado Líquido de intermediação Financeira

Resultado das Intermediações Financeiras	2º semestre 2025	31/12/2025	31/12/2024
Resultado positivo antecipação de recebíveis (a)	180	238	-
Resultado negativo antecipação de recebíveis (a)	(20)	(20)	-
Rebate(b)	36	36	308
Resultado das operações de Crédito - Empréstimo	26	59	6
Total	222	313	314

(a). Refere-se à antecipação dos recebíveis com a Bamaq Capital FIDC.

(b). Refere-se a repasse dos juros na originação de novas operações, em parceria com as empresas ligadas (Grupo BAMAQ), para fins de equalização de taxa ("rebate") não repassada aos clientes.

16. Despesas administrativas

Despesas administrativas	2º semestre 2025	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de Terceiros (a)	(649)	(832)	(329)
Despesa com processamento de dados	(244)	(453)	(1.057)
Outras Despesas administrativas	(54)	(92)	(70)
Total	(947)	(1.377)	(1.456)

(a) As despesas referentes à consultoria foram incorridas no período em questão visando obter suporte especializado para aprimorar processos internos e estratégias da empresa e demais serviços administrativos;

17. Receitas/Despesas Operacionais

No 2º semestre de 2025, a Companhia reconheceu despesas operacionais relacionadas, principalmente, a tributos incidentes sobre a prestação de serviços (PIS/COFINS e ISS) e a despesas com imobilizado, as quais totalizaram R\$ (38) mil no período de dezembro de 2025.

Em contrapartida, foram registradas receitas provenientes da prestação de serviços, sendo R\$ 12 mil referentes a serviços de agente de cobrança e R\$ 8 mil relativos a serviços de consultoria especializada, conforme demonstrado no quadro de Receitas e Despesas Operacionais.

O efeito líquido dessas receitas e despesas resultou em impacto negativo de R\$ 18 mil no resultado do 2º semestre de 2025. As variações em relação a dezembro de 2024 refletem, principalmente, a evolução das despesas tributárias e de imobilizado no período.

Receitas/Despesas Operacionais	2º semestre 2025	31/12/2025	31/12/2024
Pis e COFINS	(22)	(36)	(8)
Despesa com imobilizado	(16)	(23)	(18)
Receita Prest. Serv. Agent Cobrança	12	12	-
Receita Prest. Serv. Consultoria Especializada	8	8	-
Total	(18)	(39)	(26)

18. Receitas Financeiras

Receitas Financeiras	2º semestre 2025	31/12/2025	31/12/2024
Títulos Para Negociação	Rendimento	Rendimento	Rendimento
Fundo de Invest. - SEB - SAF EXTRA BANCO	145	286	275
Fundo de Invest. - SRP - SAF SOB REG PRO	67	122	132
Total	212	408	407

19. Despesas Financeiras

Despesas Financeiras	2º semestre 2025	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com tarifas bancarias	(3)	(4)	(1)
Despesas com Juros	(3)	(4)	(2)
Total	(6)	(8)	(3)

20. Partes Relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à entidade: BAMAQ Participações S.A. (controladora direta), demais empresas controladas pela BAMAQ Participações S.A., além dos administradores, conselheiros, outros membros considerados como 'pessoal-chave' da administração e seus familiares, conforme definições do CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

A Companhia atua de forma integrada com as empresas de controle comum da sua Controladora e compartilha com elas certos componentes da estrutura física, operacional e administrativa. Os custos dessa estrutura são atribuídos segundo critérios definidos pela Administração, que consideram, entre outras variáveis, os volumes de negócios de cada uma das empresas.

As transações com partes relacionadas estão em conformidade com as práticas utilizadas pela Companhia e referem-se substancialmente a rebates com Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, Bamaq Consórcios e também operações de antecipação de recebíveis com Bamaq Capital FIDC.

Em 2025, os saldos das transações com as partes relacionadas foram:

Composição das operações de crédito	2º semestre 2025	12/2025
Créditos Liberados	2.179	6.472
IOF	(47)	(101)
Juros a Receber	(105)	(115)
Total contratos Constituídos	2.027	6.256

Composição das antecipações com terceiros	2º semestre 2025	31/12/2025
Antecipado com Terceiros(a)	(2.232)	(6.559)
Receita com antecipação de Terceiros	160	238
Prejuízo com antecipação de Terceiros	(20)	(20)
Reversão de Juros a Receber	65	95
Total	(2.027)	(6.246)

Composição do Resultado das operações de Crédito	2º semestre 2024	31/12/2024
Receita de antecipação de recebíveis	180	238
Prejuízo de antecipação de recebíveis	(20)	(20)
Rebate(b)	-	-
Resultado das operações de Crédito - Empréstimo	62	95
Deduções das operações – Pis e Cofins	(22)	(57)
Resultado com Operações de Crédito Líquido	200	256

(a). Refere-se à antecipação dos recebíveis com a Bamaq Capital FIDC.

(b). Refere-se a repasse dos juros na originação de novas operações, em parceria com as empresas ligadas (Grupo BAMAQ), para fins de equalização de taxa ("rebate") não repassada aos clientes.

21. Remuneração Administrativa

A Companhia possui em seu quadro Diretores, no exercício de 2025 totalizaram uma remuneração de R\$ 354 mil, em 2024 esse valor pago aos diretores foi de R\$ 40 mil.

22. Resultado recorrentes e não recorrentes

Conforme a Resolução BCB nº 2/20 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Companhia, estão apresentados abaixo os resultados recorrentes e não recorrentes para 31 de dezembro de 2025 e 2024.

O resultado contábil em 31 de dezembro de 2025 foi de (R\$ 434) mil e em 31 de dezembro de 2024 foi de (R\$ 709) mil, sendo este total referente a resultado recorrente. Não houve resultado não recorrente para o para 31 de dezembro de 2025 e 2024.

23. Estimativas dos impactos 4.966/21

Para a apresentação dos impactos da classificação de provisão de risco entre a Resolução CMN 2.682/99 e a CMN 4.966/21, a Bamaq Capital finalizou o exercício de 2025 com um contrato classificado no Estágio 3, conforme a Resolução CMN 2.682/99, foi realizado a provisão para perdas incorridas de R\$ (4).

Já de acordo com a Resolução CMN 4.966/21, a provisão se apresenta da seguinte forma:

Normativo	CMN 2682	CMN 4966
Nível de Risco	Estágio 3	C5
Provisão	(4)	7

24. Eventos subsequentes

Não foram observados eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.